

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - EXERCÍCIO 2022.

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Arambaré, unidade, esta, criada pela Lei Municipal nº 0464/2000, e nomeado o seu responsável pela Portaria nº 7098/2022, de 01 de agosto de 2022, e concomitantemente, também, responsável pelo controle interno do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CICS, tendo em vista que o Prefeito Municipal de Arambaré é o atual Presidente desta Autarquia, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as Contas do referido consórcio, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, e de acordo com a alínea d do inciso III do art. 4º da Resolução nº 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Destaco inicialmente que o Consórcio Intermunicipal Centro Sul, constitui-se sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, devendo reger-se pelas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/2017, e pelas normas e regulamentações estabelecidas pelos Municípios que o integram e pelo seu Estatuto, sendo parte integrante da Administração Indireta de cada um dos entes consorciados, sendo estes: AMARAL FERRADOR; ARAMBARÉ; BARRA DO RIBEIRO; CAMAQUÃ; CERRO GRANDE DO SUL; CHUVISCA; CRISTAL; DOM FELICIANO; GUAÍBA; MARIANA PIMENTEL; SÃO LOURENÇO DO SUL; SENTINELA DO SUL; SERTÃO SANTANA e TAPES. Município estes, todos integrantes do Estado do Rio Grande do Sul, e cuja participação individual se dá por meio das respectivas Leis Municipais aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, através das quais ratificam o Protocolo de Intenções e celebram o Contrato de Consórcio Público.

A Unidade Central de Controle Interno, desenvolveu suas atividades, a partir da data de nomeação, através da busca de orientação e de informações, visando o pleno atendimento de suas atribuições e das normas legais. Basicamente, a Unidade de Controle Interno atuou de forma a cumprir satisfatoriamente suas atribuições, de auxiliar o controle externo em suas demandas, prestar informações e orientações, quando solicitado, e na averiguação de denúncias quando encaminhadas à esta.

Após a análise da documentação da Autarquia, relativas ao exercício de 2022, esta Unidade de Controle Interno emite o seguinte relatório e parecer:

1. DA REGULARIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Verificou-se que a Autarquia realizou regularmente e tempestivamente as Conciliações Bancárias no exercício de 2022.

2. DA GUARDA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Verificou-se que a Direção da Autarquia, realiza a guarda das declarações de bens e rendas em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.730 de 10 de novembro de 1993.

3. DO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Em relação ao Patrimônio da Entidade, verificou-se que este é constituído por bens doados pela Associação dos Municípios da Costa Doce, por bens cedidos pelo Município de Camaquã -RS, e por outros bens adquiridos com recursos da Autarquia, sendo que:

- a) Não há documentação comprobatória que formalize as doações e cedência dos bens;
- b) Os bens adquiridos com recursos da própria entidade são registrados corretamente nas respectivas contas contábeis;
- c) Não há a realização de inventário por comissão formalmente constituída, devido à escassez de recursos humanos para tal fim.

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. DA RECEITA

A ata nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, aprovou o orçamento para o exercício econômico e financeiro de 2022. A receita foi estimada em R\$ 1.015.430,60 (um milhão, quinze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Conforme se verifica no Balanço Orçamentário da Autarquia no exercício de 2022, a receita realizada alcançou um montante de R\$ 895.896,93, com um saldo inferior ao previsto de R\$ 119.533,67 conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Receitas	
Previsão Inicial	1.015.430,60
Previsão Atualizada	1.015.430,60
Receitas Realizadas	895.896,93
Saldo das Receitas Orçadas x Realizadas	(119.533,67)

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/abr./2023, 10h e 32m./ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Período: Exercício de 2022.

II. DA DESPESA

A Despesa, também conforme se verifica no Balanço Orçamentário da Autarquia no exercício de 2022, foi fixada em R\$ 1.179.110,60 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta centavos). Sendo sua execução conforme demonstrado abaixo:

Empenhado no exercício	786.271,96
Liquidado no exercício	771.025,36
Pago no exercício	758.316,30
Saldo a Liquidar	15.246,60
Saldo a Pagar	12.709,06

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/abr./2023, 10h e 32m./ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Período: Exercício de 2022.

5. DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

I. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise do Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP de 2022, verifica-se que o resultado foi superavitário em R\$ 388.937,16 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). A apuração do resultado patrimonial do exercício foi verificada mediante a extração dos dados contábeis no Anexo 15, da Lei Federal 4.320/64:

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.188.611,98
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	799.674,82
(=) Superávit Patrimonial do Período	388.937,16

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/abr./2023, 10h e 35m/ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Período: Exercício de 2022.

A consistência deste superávit, confirma-se ao elaborar o demonstrativo a seguir, o qual contém a soma dos resultados anteriores mais o superávit registrado em 2022:

Saldo Patrimonial de 2021	366.806,79
(+) Superávit Patrimonial de 2022	388.937,16
(-/+) Ajuste de Exercícios Anteriores	(32.951,68)
(=) Saldo Patrimonial em 31/12/2022	722.792,27

Fonte: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/abr./2023, 10h e 29m/Balancete Contábil/Período: 01/01/2022 a 31/12/2022- somente contas com movimento.

II. BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontra-se a posição estática da Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos e Passivos, Financeiros e Permanente respectivamente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação. A análise deste, consistiu em verificar o equilíbrio entre Ativo e Passivo e a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações, conforme segue:

Ativo Circulante	875.685,12
Ativa Não Circulante	70.579,96
TOTAL DO ATIVO	946.265,08
Passivo Circulante	(91.882,26)
Passivo Não Circulante	315.355,07
TOTAL DO PASSIVO	223.472,81
Saldo Patrimonial em 31/12/2022	722.792,27
TOTAL DO PASSIVO	946.265,08

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/abr./2023, 10h e 34m/BALANÇO PATRIMONIAL - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Chama-se a atenção para o fato, de que o saldo apresentado para o passivo circulante de R\$ - 91.882,26 em sua demonstração e, cujo o reflexo deste fato, se comprova pela análise do Balanço Patrimonial confrontado com o balancete de verificação da Entidade, onde a conta deste grupo “FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO” possui um saldo a Débito de R\$ 212.506,55, o que possivelmente provoca uma diminuição do total do passivo, e conseqüentemente um reflexo em outros demonstrativos.

III. BALANÇO FINANCEIRO

Verificou-se a consistência das informações contábeis, comparando-se os dados constantes no demonstrativo, com os saldos das disponibilidades anteriores e finais contidas no balancete de verificação de 31/12/2022, demonstrada a seguir:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	510.550,72
(+) Receitas orçamentária realizada	895.896,93
(+) Receita Extra Orçamentária	72.970,60
(+) Transferências financeiras recebidas	0,00
(-) Despesa orçamentária realizada	786.271,96
(-) Despesa extra orçamentária	99.700,26
(-) Transferências financeiras concedidas	0,00
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2022	593.446,03

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 11/abr./2023, 10h e 18m./ BALANÇO FINANCEIRO - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022.

6. DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Constata-se que as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2022, foram adequadamente acatadas pela Autarquia, tendo sido adotadas medidas para o cumprimento integral das determinações da Corte.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Com base no exposto, o parecer do Controle Interno é de que as principais metas previstas pela Autarquia para o exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente cumpridas, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Verificou-se a presença de um possível desequilíbrio no Balanço Patrimonial da Entidade podendo ser decorrente da utilização inadequada de eventos, de contas inexistentes na formula do balanço ou de erros na rotina automática de atualização de dados, entre outros.

Quanto aos atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada a legalidade. Por outro lado, nota-se que os procedimentos de controle patrimonial, ainda merecem aprimoramento.

Diante dos dados analisados e das verificações realizadas dos atos administrativos e contábeis do Consórcio Intermunicipal Centro Sul, este Controle Interno emite parecer pela **regularidade e favorável com ressalva** às contas de gestão da Autarquia, referente ao exercício de 2022, cabendo recomendar a devida apuração das inconsistências verificadas nas Demonstrações Contábeis, uma vez que, o objetivo das demonstrações contábeis é assegurar a consistência e a transparência das informações consolidadas e se fundamenta na avaliação da organização dos dados no formato em que serão divulgados a sociedade.

É o relatório e parecer.

Arambaré, 17 de abril de 2023.